

# Pessoas Físicas

## Pacotes de Serviços

### PACOTE JOVEM

### Pacote suspenso para novas adesões

Produtos e Serviços Incluídos		Valor individual (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Valor total (R\$)	Serviços gratuitos por mês*	Quantidade total por mês
<b>1. CADASTRO</b>						
1.1	Confecção de cadastro para início de relacionamento	ISENTO	-	-	-	-
<b>2. SAQUES</b>						
2.1	Saque de conta de depósitos à vista - Presencial ou Pessoal, ou Terminal de Autoatendimento	ISENTO	ILIMITADO	-	4	ILIMITADO
<b>3. EXTRATOS - VIA TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO</b>						
3.1	Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista - mês atual	1,00	8	8,00	2	10
3.2	Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista - meses anteriores	1,00	1	1,00	-	1
3.3	Fornecimento de extrato de investimentos	1,00	ILIMITADO	-	-	ILIMITADO
<b>4. EXTRATOS - VIA SICOONET PESSOAL, EMPRESARIAL OU CELULAR</b>						
4.1	Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista - mês atual	1,00	ILIMITADO	-	-	ILIMITADO
4.2	Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista - meses anteriores	1,00	ILIMITADO	-	-	ILIMITADO
4.3	Fornecimento de extrato de empréstimos, financiamentos e investimentos	1,00	ILIMITADO	-	-	ILIMITADO
<b>5. TRANSFERÊNCIAS</b>						
5.1	Transferência entre contas na própria instituição - Presencial ou Pessoal, Terminal de Autoatendimento ou SicoobNet Pessoal, Empresarial ou Celular	ISENTO	ILIMITADO	-	2	ILIMITADO
<b>Valor total dos serviços considerando sua utilização individual (R\$)</b>				<b>9,00</b>		
<b>Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)</b>				<b>-</b>		
<b>Economia em relação à cobrança avulsa (R\$)</b>				<b>9,00</b>		

\*Gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

\*\*Pacote Exclusivo para Contas Jovens.

#### INFORMAÇÕES GERAIS:

- As transações que excederem os limites estabelecidos no pacote serão tarifadas de acordo com a tabela de tarifas.
- Os limites indicados são mensais e não cumulativos para meses posteriores.